Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1038	18/04/2011	

DESPACHO

APROVADO
Sala das Sessões, 18/04/11
Francisco C. Gabriel Fernandes
Vereador

EMENTA

Solicito informações ao Ministério das Cidades, acerca do Contrato de Reposse nº. 2584.233.468-69/2007, do Programa Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS, para a construção dos Lotes Urbanizados "Gildo Geraldo", no Município de Mococa/SP, a saber:

REQUERIMENTO Nº. 371 /2011.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Ministro das Cidades, Sr. Mário Negromonte, para que Vossa Excelência envie a esta Casa de Leis, informações sobre o Contrato de Reposse nº. 2584.233.468-69/2007, do Programa Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS de interesse do PAC, para a construção dos Lotes Urbanizados "Gildo Geraldo", no Município de Mococa/SP:

a) Prazo de Vigência do Contrato.

b) No referido Contrato firmado com a Prefeitura Municipal de Mococa, foram adquiridos sete alqueires de terra para implantação dos Lotes Urbanizados "Gildo Geraldo", neste Município, visando atender 438 famílias de baixa renda. O recurso para esta obra foi repassado pelo Ministério das Cidades no ano de 2008, mas até a presente data os Lotes não foram concluídos e a Administração atual possui interesse em mudar o objeto do Contrato. Contudo, a Prefeitura poderá mudar o objeto deste Contrato, construindo casas populares (CDHU), através da doação de área para a Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo, sendo que as famílias contempladas financiarão as casas populares em até 25 anos, portanto, esta mudança é permitida?

c) O Programa FNHIS e o Ministério das Cidades, determinaram e solicitaram para a Prefeitura Municipal de Mococa, no período de 2007/2008, que elaborasse o cadastramento das famílias de baixa renda, visando o direito de participarem do sorteio de lotes, portanto, este Contrato é válido e encontra-se cadastrado no Programa FNHIS?

Justificativa:-

Justifica-se o presente tendo em vista que, é dever deste Edil, na condição de Agente Político se informar e participar de assuntos de interesse do Município de Mococa, objetivando realizar um trabalho ético e comprometedor em prol do princípio da transparência e bem estar de toda municipalidade, razão pela qual encaminho este requerimento.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de abril de 2011.

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Francisco Tuca - Vereador

80000.022265/2011-69

MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Habitação
Departamento de Urbanização de Assentamentos Precários
SAS – Quadra 01, Lote 1/6, Bloco H, 10° andar, Edifício Telemundi II
70.070-010 – Brasília. DF
Fone: (61) 2108-1652 – snh-ghis@cidades.gov.br

Req. 371/11 Fec

Ofício nº 003690 /2011/DUAP/SNH/MCIDADES

Brasília, 12 de maio de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL
-MOCOCA-
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
1.484	19.05.11 08h30	LPS

A Sua Senhoria o Senhor
Adilson A. Guisso
Presidente da Câmara Municipal de Mocóca
Praça Marechal Deodoro, 26 – Centro
13.730-047 – Mococa/SP

Assunto: Solicitação de informações sobre contrato de repasse do FNHIS
Referência: OFÍCIO Nº 00326/2011 – CM de 19/04/2011.

Senhor Presidente,

1. Reporto-me ao ofício nº 00326/2011-CM da Câmara Municipal de Mocóca, que solicita informações sobre o contrato de repasse nº. 0233.468-69/2007, no âmbito do programa Habitação de Interesse Social, cujos recursos são provenientes do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), modalidade Produção ou Aquisição de Lotes Urbanizados.

2. Por lote urbanizado entende-se parcela legalmente definida de uma área, em conformidade com as diretrizes de planejamento urbano municipal, dotada de acesso por via pública e, no seu interior, de soluções adequadas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e energia elétrica.

3. O contrato, cuja vigência é até o dia 29/06/2011, tem por objetivo a produção de 432 (quatrocentos e trinta e dois) lotes urbanizados no Loteamento Gildo Geraldo, por meio da aquisição do terreno e execução de infraestrutura. O contrato possui execução de 42,68%, referentes somente à aquisição do terreno e possui status de paralisado.

4. Segundo oficiado pela Prefeitura, não há o interesse da execução das obras pelo Município, mas a pretensão da doação da área adquirida à Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo para produção habitacional por meio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano – CDHU.

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima Sessão Ord. em 23/05/2011
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

CIENTE OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões, 23/05/2011
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

5. Tal operação é possível, mas por meio de aditivo contratual no Termo de Compromisso, inserindo a CDHU como interveniente executora. Nesse caso, o Município deverá solicitar à Caixa Econômica Federal a migração da modalidade atual para Produção Habitacional, competindo à Companhia o aporte da contrapartida decorrente do aumento de metas e serviços inerentes à migração.

6. Caso não se viabilize o procedimento acima exposto e não se proceda a urbanização e produção dos lotes, o Município deverá proceder a devolução dos recursos aportados para a aquisição da área junto à União.

7. Em relação à questão quanto ao cadastramento das famílias, destaca-se que a responsabilidade pela seleção dos beneficiários finais compete ao agente executor, respeitando as diretrizes estabelecidas em manual do Programa. Ressalta-se, no entanto, no caso de já ter havido mobilização das famílias, gerando expectativa, a importância de se manter o mesmo grupo de beneficiários.

Atenciosamente,

Mirna Quinderé Belmino Chaves
Diretora do Departamento de Urbanização de Assentamentos Precários